

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 72/96

Foi apresentada pela Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, uma proposta de delimitação da Reserva Ecológica Nacional para a área do concelho de Felgueiras.

A Comissão da Reserva Ecológica Nacional pronunciou-se favoravelmente à delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do diploma atrás mencionado, no parecer consubstanciado em acta da reunião daquela Comissão, subscrita pelos representantes que a compõem.

Sobre a referida delimitação foi ouvida a Câmara Municipal de Felgueiras.

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 316/90, de 13 de Outubro, 213/92, de 12 de Outubro, e 79/95, de 20 de Abril:

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

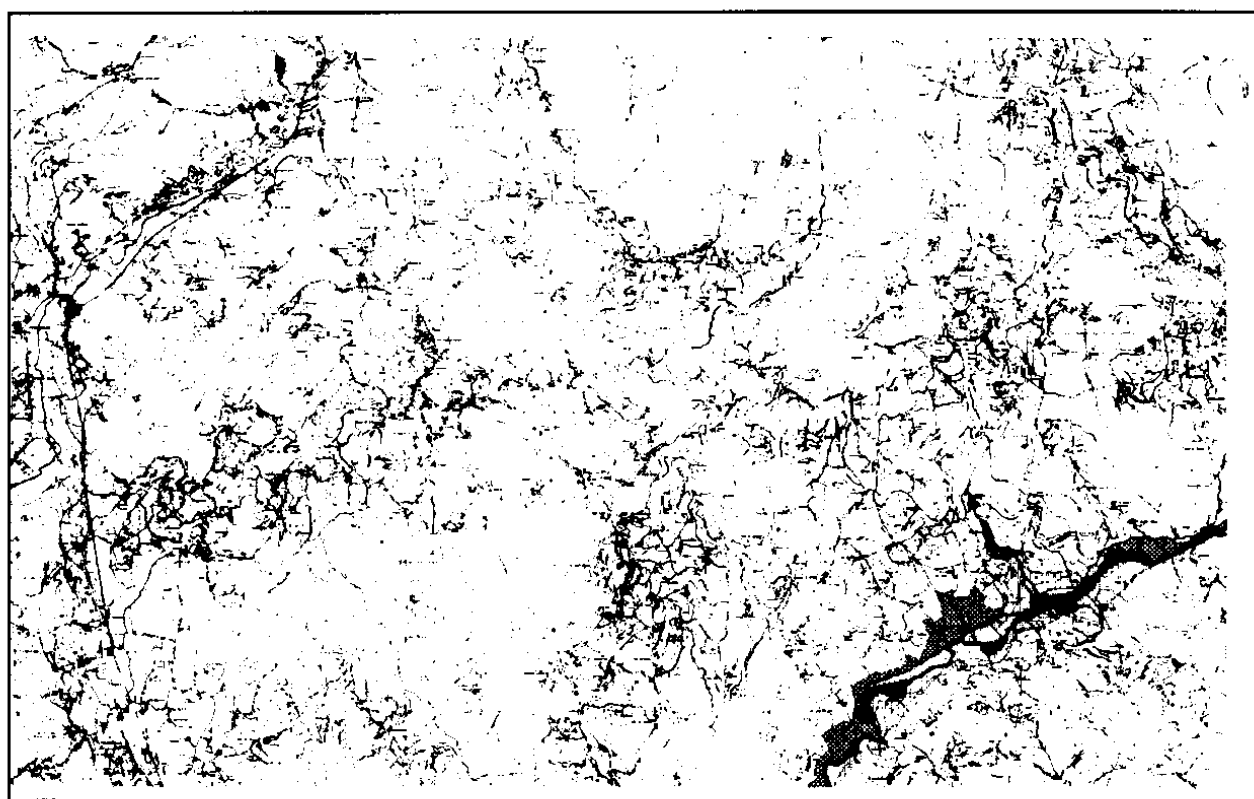
1 — Aprovar a delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Felgueiras, com as áreas a integrar e a excluir identificadas na planta anexa à presente resolução, que dela faz parte integrante.

2 — A referida planta poderá ser consultada na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Norte.

Presidência do Conselho de Ministros, 24 de Abril de 1996. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

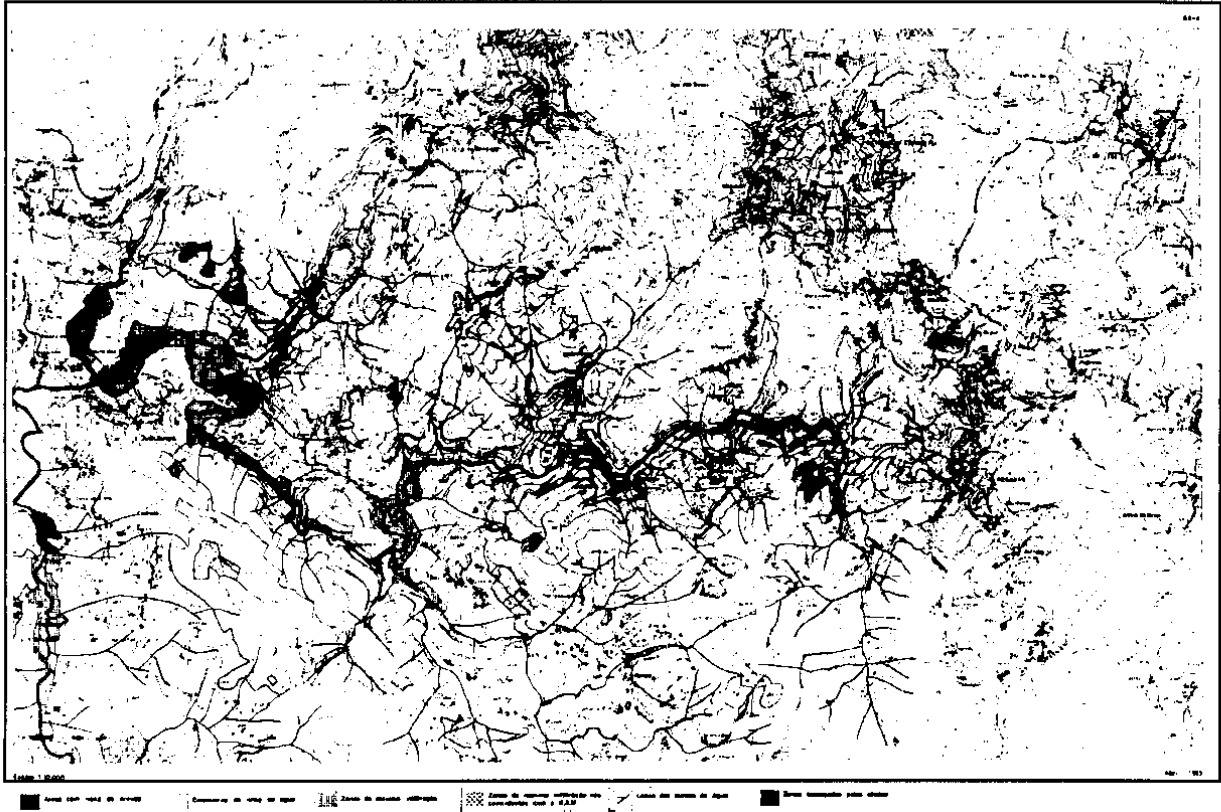
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PLANTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL



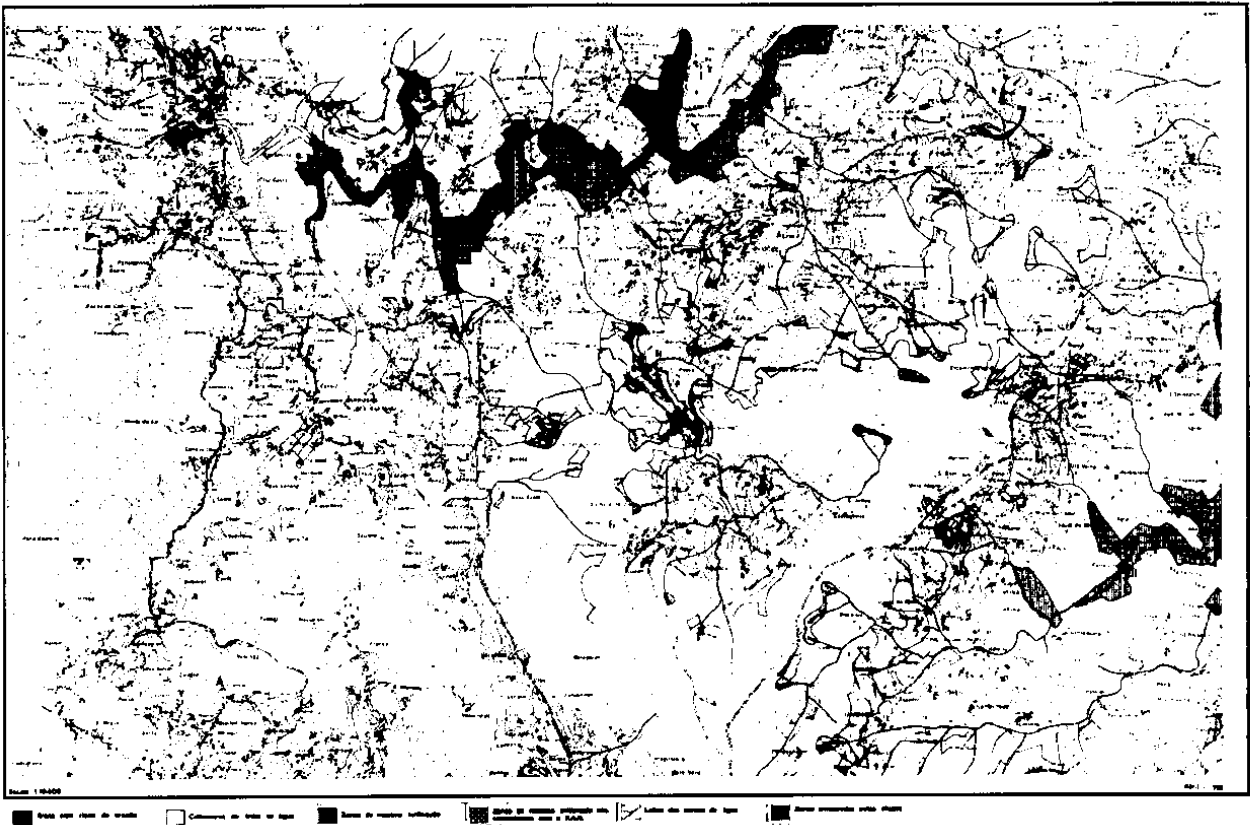
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PLANTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL



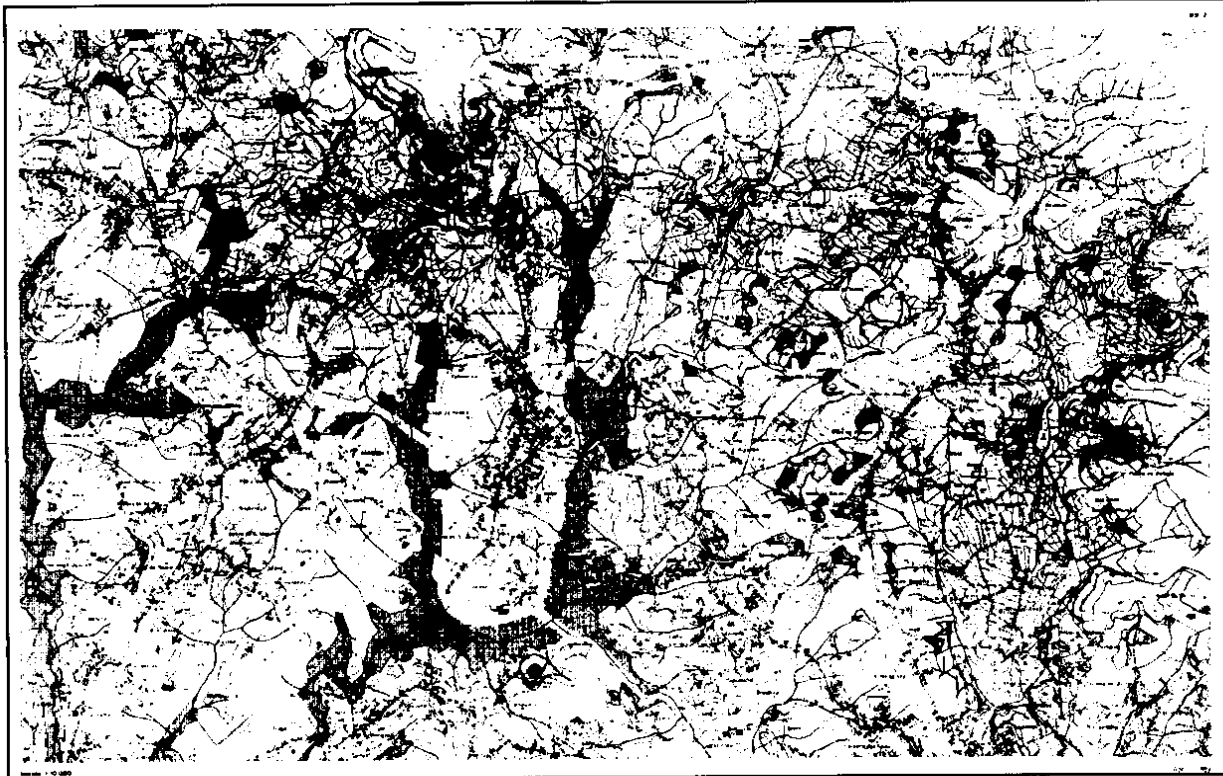
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PLANTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL



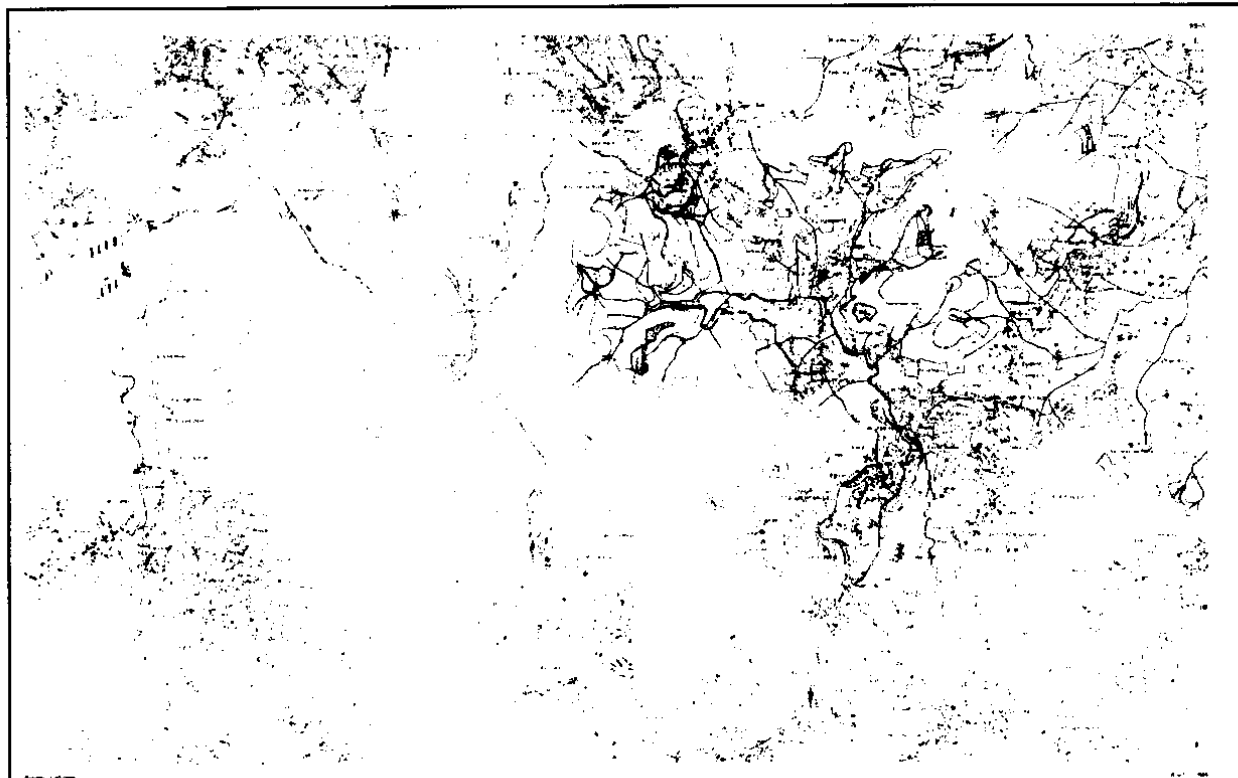
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PLANTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL



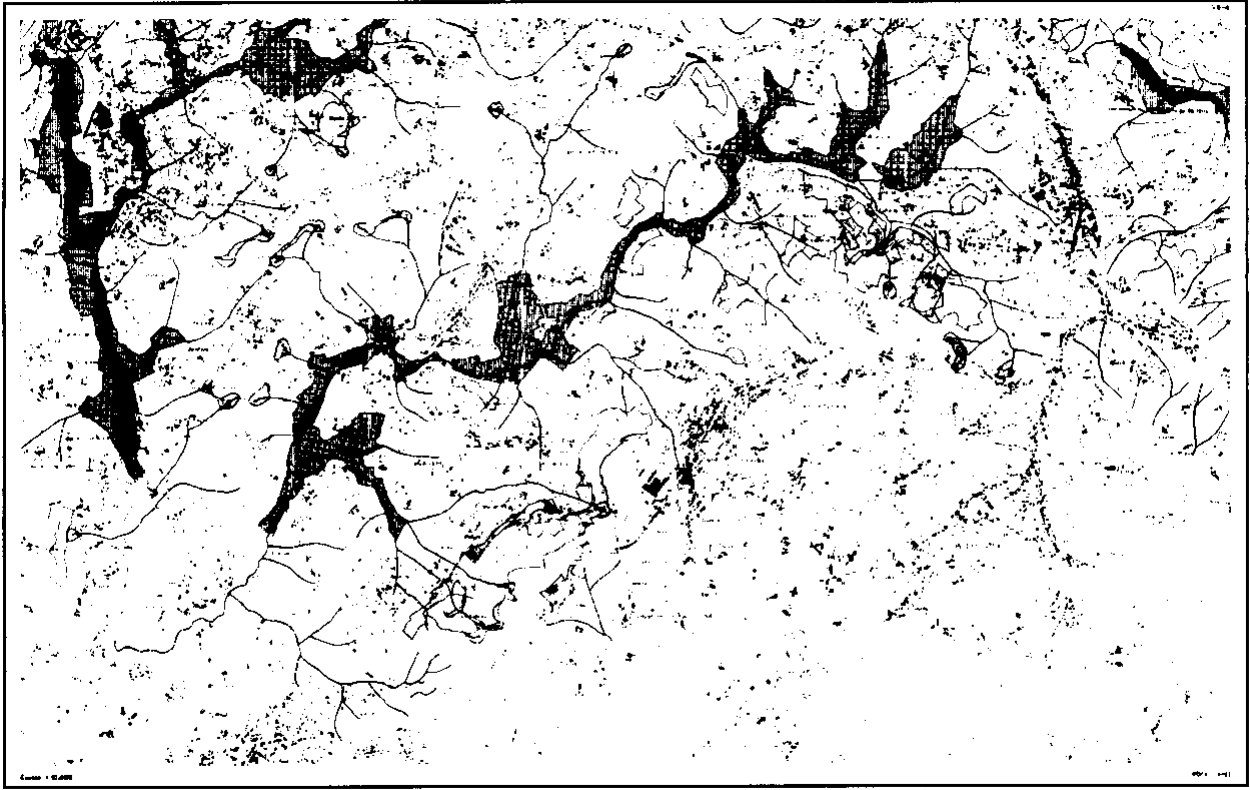
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PLANTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PLANTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PLANTA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

